PORTARIA N° 2580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor MATHEUS D AMICO SOTOLANI e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MATHEUS D AMICO SOTOLANI – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H,** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestará serviços na **CEI PAULO FREIRE**, pelo período de **90 dias**, a contar da data de **09/10/2026** a **06/01/2027**, com as seguintes atribuições:

- Organizar e controlar os materiais de artes.
- Imprimir e organizar as atividades pedagógicas encaminhadas pelos professores.
- Organizar e cuidar dos materiais do almoxarifado.
- Confeccionar jogos e materiais pedagógicos.
- Transmitir recados e apoiar a comunicação interna.
- Auxiliar nas atividades de leitura com pequenos grupos de crianças.
- Apoiar a realização de jogos educativos e atividades pedagógicas previamente planejadas.
- Auxiliar a coordenação escolar em tarefas administrativas e pedagógicas específicas.
- Apoiar a entrada e a saída das crianças em tarefas específicas, supervisionadas e compatíveis com suas necessidades.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F48B-36A4-AAB5-5B80 e informe o código F48B-36A4-AAB5-5B80

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F48B-36A4-AAB5-5B80 e informe o código F48B-36A4-AAB5-5B80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F48B-36A4-AAB5-5B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 19/10/2026 17:24:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/10/2026 07:42:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F48B-36A4-AAB5-5B80